



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.039**, a realizar no próximo dia **26 de junho de 2018**, pelas **18h00**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica;**
- Ponto Dois - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 18 de junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Samuim
Luís
Paulo

ATA Nº. 039

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas dezoito horas, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

- Ponto Um** - Apoio Social.-----
- Ponto Dois** - Análise de Pedidos de Atestados de Situação Económica.-----
- Ponto Três** - Marcação de Férias.-----
- Ponto Quatro** - Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários – Posto n.º 4.-----
- Ponto Cinco** - Horas Extraordinárias.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, atribuir subsídio no montante de 120€ à _____, para pagamento de estadia provisória em Residencial, conforme processo D-438 da Divisão de Coesão Social e Saúde da Câmara Municipal de Loulé ⁽¹⁾.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, a decisão de emitir um atestado de situação económica ao _____ ⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação de férias da colaboradora Tânia Marisa Pires Gordinho, de acordo com o documento em anexo.-

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ, no âmbito das candidaturas ao procedimento concursal de regularização de vínculos precários em curso, nomeadamente, do Posto n.º4 (Assistente Técnico), e ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade:-----

- a) Elaborar a listagem de candidatos que se propuseram e que não reúnem as condições para serem opositores;-----
- b) Publicitar o edital com informação relativa a este assunto, nos locais habituais.-----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o próximo mês de julho, aos seguintes trabalhadores: -----

- a) Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), 21 horas de serviço no Cemitério;-----



- b) Eduardo Manuel Farinhito (Assistente Operacional), 7 horas de serviço de apoio à Festa de Final de Ano do Colégio Origami;-----
- c) Manuel Matias Guerreiro (Assistente Operacional), 7 horas de serviço de apoio à Festa de Final de Ano do Colégio Origami;-----
- d) Filomeno Francisco Sousa Fazenda (Assistente Operacional), 6 horas de serviço no Hastear das Bandeiras e 21 horas de serviço na Praça;-----
- e) Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente Operacional), 21 horas de serviço na Praça.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h45 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

Sónia dos Santos Reis

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



#039
26/06/2018

Freguesia de Quarteira

Freguesia de Quarteira

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 5/2018

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

Considerando,

- O procedimento concursal de regularização de vínculos precários em curso do Posto n.º 4 (1 vaga) – carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201805/1510;
- Que foram rececionadas candidaturas de pessoas que não cumprem as condições descritas nos artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e não exerceram as funções nos serviços da Freguesia a nenhum dos postos de trabalho em causa;
- Que foram notificados os candidatos de forma a informá-los desse facto, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril;

Propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

1. Elaborar listagem de candidatos que se candidataram e que não reúnem as condições para serem opositores;
2. Publicitar edital com informação relativa a este assunto, nos locais habituais.

Quarteira, 26 Junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia



Quarteira
FREGUESIA

Freguesia de Quarteira

Freguesia de Quarteira

EDITAL N.º 11

Telmo Manuel Machado Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, vem desta forma, de acordo com o artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no enquadramento da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários), informar que o Órgão Executivo da Freguesia de Quarteira, deliberou em reunião do Órgão Executivo no dia 26 de Junho de 2018, a não aceitação das candidaturas - conforme lista anexa - ao procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público Posto n.º 4 (1 vaga) – carreira/categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201805/1510, em virtude de os candidatos não serem opositores ao posto de trabalho em causa, atendendo ao disposto os artigos 3.º e 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Mais se informa que as pessoas são notificadas nos termos n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

Quarteira, 26 de Junho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



Freguesia de Quarteira

Listagem anexa do Edital n.º 11

Lista de candidatos que não reúnem requisitos para serem opositores

Nome
Sandra Isabel Luis Martins
Carina Rosa Ludgero
Inês Isabel Chora Romaneiro
Helena Cristina do Carmo Pateiro
Bernardo Miguel Brardo Torres
Ana Margarida Balbino Pontes da Costa Orvalho
Celeste Tavares Candelas
Sara Cristina Corte Negra
Camila Filipa da Costa
Maria Inês Roma